REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 645/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o crescimento populacional dos bairros no entorno da Avenida Orlando Gomes é sensível, pois são muitos os condomínios residenciais nesse local;

b) além disso, a existência de uma instituição de ensino superior e técnico, o Sinai Cimatec, que se encontra em fase de expansão, atrai muitas pessoas, a essa região, aumentando, por consequência, o fluxo de veículos, como vem acontecendo nos últimos dois anos;

c) a Avenida Orlando Gomes tem fundamental importância na ligação Orla -Avenida Paralela;

d) a existência do ponto de ônibus localizado na esquina da Rua da Gratidão, na Avenida Orlando Gomes, no sentido Orla-Paralela, impede a visão do condutor que precisa sair dessa rua, o que traz consequências graves para o trânsito, aumentando até mesmo a estatística de acidentes;

e) a Avenida Orlando Gomes caracteriza-se por ser uma via de sentido duplo de tráfego, sem canteiro central; e o fato de não possuir faixa de espera próximo às suas interseções, para as devidas conversões de tráfego, expõe diariamente os condutores a acidentes laterais, considerados, em sua maioria, graves;

f) precisa-se reduzir o número de acidentes, assaltos e congestionamentos nessa região,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capita, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Transporte, a desativação do ponto de ônibus na esquina da Rua da Gratidão, transferindo-o para o ponto anterior; bem como a implantação imediata de uma extensão semafórica na saída da Rua da Gratidão, com faixa de espera para o acesso e saída à rua, no sentido Paralela-Orla; e o estudo de viabilidade para se implantar uma faixa de aceleração no sentido Orla-Paralela.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires